



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação nº 051/2017

EMENTA: Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade da instalação de bancos de madeira no Município de Boa Esperança e nos distritos de Alto Palmital e Paranaguaçu.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a análise quanto a possibilidade da instalação de bancos de madeira em frente aos comércios e as residências do Município, bem como nos distritos de Alto Palmital e Paranaguaçu.

A presente indicação tem como finalidade proporcionar mais comodidade aos munícipes, uma vez que há poucos bancos espalhados no município.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 25 de agosto de 2017.

Osmar Peterline